

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 039/2008 (Processo nº 330.306)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Ciarlini**, RG 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 299, de 07 de julho de 2008, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Parque dos Poderes, bloco 13, Campo Grande – MS, CEP: 79.031-902 tel.: (67) 3314-1499, CNPJ 039793663/0001-98, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **João Carlos Brandes Garcia**, RG n.º 3202476 PJ/MS e CPF n.º 006.381.379-34, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Modernização da Justiça”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.




Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 95.568,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 10 de Outubro de 2008.

Pelo **DOADOR**

Alvaro Ciarlini
Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

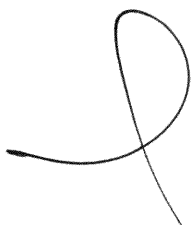
João Carlos Brandes Garcia
Presidente



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 039/2008
(Processo nº 330.306)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Scanners	Marca Fujitsu S 510	15	R\$ 1.260,00	R\$ 18.900,00
Microcomputadores/Monitores	Marca Itautec, modelo Infoway 3221	35	R\$ 1.506,00	R\$ 52.710,00
No-breaks 700 VA	Marca Microsol	121	R\$ 198,00	R\$ 23.958,00
Valor Total das Doações				R\$ 95.568,00



Conselho Nacional de Justiça

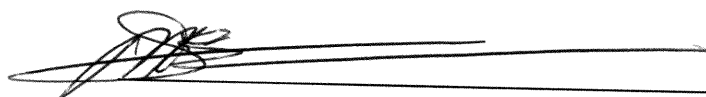
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos abaixo relacionados foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL estão em conformidade com o projeto básico/termo de referência, Termo de Doação n.º 039/2008 e nota fiscal:

- 15 (quinze) Scanners da marca Fujitsu, modelo S510, ao valor unitário de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais);
- 35 (trinta e cinco) Microcomputadores Itautec, modelo Infoway 3221, com seus respectivos monitores LCD 17", marca LG, ao valor unitário de R\$ 1.506,00 (mil quinhentos e seis reais);
- 121 (cento e vinte e um) No-Breaks 700VA, marca Microsol, ao valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

Local e data



Assinatura do recebedor/identificação funcional

Marcus Vinícius Paraguassú
Diretor do Departamento de
Infra-Estrutura e Tecnologia da
Secretaria de Informática